



**IPREC**

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Joaquim Murtinho nº 200 centro, Canhotinho-PE**

**CNPJ 06.035.005/0001-36.**



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a43e2439-e1af-4018-9657-d4e57cab0b6

Ata do conselho fiscal e Deliberativo do IPREC Instituto de Previdência do Município de Canhotinho –PE

Às 10 h 00 do dia 27 de janeiro de 2022, na sede do IPREC, na Rua Dr. Joaquim Murtinho, nº200— centro Canhotinho –PE utilizando recursos de vídeo conferência, com Aprovação do colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal e Deliberativo, Havendo Quórum legal iniciou-se a reunião a qual foi presidida pela Presidente do (IPREC) a Srª Zeneide Porto de Oliveira, presidente do Instituto de Previdência de Canhotinho (IPREC), a Srª Elizabete Gomes, advogada responsável jurídica e a presenças dos novos Conselheiros dos conselhos Fiscal e deliberativo a pela presidente do conselho fiscal a Srª : **MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA, CYELE MORAIS NANES MARCOLINO, ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO MENDES, GORETE DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA, ELENICE PIMENTEL DA SILVA, sendo o novo conselho fiscal do (IPREC), E PELA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO a Srª IEDA JULIANE DE SOUZA, MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA, SIVONE NEVES DE SIQUEIRA, MARIA HELENA MACÁRIO PEREIRA, EDIGAR EUCLIDES PEREIRA, GEOVANES PIMENTEL DE ALMEIDA, ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE, FABIANA SANTOS SILVA, JOSEFA DE MELO FÉLIX, VALERIA VANDA SABINO DE ALMEIDA,** estando presente, com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IPREC e conseqüentemente da Diretoria convidados todos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimento

s, Sr. Ricardo Marcio Nunes Shing, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos: Prestação de Contas de Dezembro –2021, Diretoria Administrativa e Financeira, a apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de dezembro de 2021, informando: os totais de atendimentos protocolados, o resumo das ações quantitativo e qualitativo da folha de pagamento do mês de referência da prestação de contas, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do IPREC, bem como o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IPREC do ano de 2021 Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta Os anexos pertencentes da ata são: Balancetes de Receita e Despesa – IPREC 12.2021; e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor Financeiro Sr. Ricardo Marcio Nunes Shing ,agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. como Total Transparência. Nada mais a havendo a tratar encerrou-se a reunião e convocou-se a próxima reunião para uma data a ser marcada conforme com disponibilidade dos Conselhos, lavrou - se a presente Ata que depois foi lida e aprovada –se devidamente assinada por quem de direito.



Presidente do Conselho Deliberativo a sr<sup>a</sup> IEDA JULIANE DE SOUZA, e a Presidente do Conselho Fiscal a sr<sup>a</sup> MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA e demais Membros dos Conselhos.

Dep. Dir. Cam. Genes, Ricardo Oliveira  
Dep. Dir. Cam. Genes, Maria Sueli de Oliveira  
Cybele Flávia dos Santos Macedino Almeida  
Maria do Estácio S.O. Jéssica Juliane de Souza  
Rosângela Clara da Silva Pereira  
Kelyza Ferreira Maria Helena Macari  
Tiana Elvira Portugal Mendonça, Eliete, Emerson Tenório  
Tabiana Fátima Silva



**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Joaquim Murтинho nº 200 centro, Canhotinho-PE**  
**CNPJ 06.035.005/0001-36.**

Ata do conselho fiscal e Deliberativo do IPREC Instituto de Previdência do Município de Canhotinho –PE

Às 10h30 do dia 22 de março de 2022, na sede do IPREC, na Rua Dr. Joaquim Murтинho, nº200 – centro Canhotinho –PE realizou-se a Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal e Deliberativo, Havendo Quórum legal iniciou-se a reunião a qual foi presidida pela Presidente do (IPREC) a Sr<sup>a</sup> Zeneide Porto de Oliveira, presidente do Instituto de Previdência de Canhotinho (IPREC), a Sr<sup>a</sup> Elizabete Gomes, advogada responsável jurídica e a presenças dos novos Conselheiros dos conselhos Fiscal a Sr<sup>a</sup> : **MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA, CYELE MORAIS NANES MARCOLINO, ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO MENDES, GORETE DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA, ELENICE PIMENTEL DA SILVA, sendo o novo conselho fiscal do (IPREC), E PELA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO a Sr<sup>a</sup> IEDA JULIANE DE SOUZA, MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA, SIVONE NEVES DE SIQUEIRA, MARIA HELENA MACÁRIO PEREIRA, EDIGAR EUCLIDES PEREIRA, GEOVANES PIMENTEL DE ALMEIDA, ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE, FABIANA SANTOS SILVA, JOSEFA DE MELO FÉLIX, VALERIA VANDA SABINO DE ALMEIDA, estando presente o**, Diretor de Administração Financeira o Senhor Ricardo Marcio Nunes Shing, dando início a apresentação a Sr<sup>a</sup> Zeneide Porto de Oliveira, se começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas com os documentos pertinentes, dando início com Explanação sobre a Portaria SPREV nº 14.770, de 17 de dezembro de 2021 e o Edital de Certificação Profissional do Instituto Totum; No dia 22 de dezembro de 2021 foi publicada a PORTARIA SPREV Nº 14.770, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, que autoriza a divulgação do credenciamento do Instituto Totum, como entidade certificadora da certificação profissional dos dirigentes, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos. Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022, data em que se inicia a contagem do prazo previsto no art. 14 da Portaria nº 9.907, de 2020. Para os conselheiros que já possuem alguma certificação, conforme mencionamos nas reuniões, só será necessário realizar as novas provas com o vencimento das suas certificações atuais. Entretanto, para os conselheiros que ainda não são certificados recomendamos que se certifiquem até 1º de abril de 2022, tendo em vista que as certificações, como a CGRPPS da APIMEC e a CPA-10 da ANBIMA ainda estão vigentes. Foi explicado que o Edital da Certificação Profissional da TOTUM já foi divulgado e que as provas da nova certificação já podem ser feitas. O IPREC irá promover a capacitação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos visando a certificação de todos, conforme plano de ação de capacitação, os membros dos conselhos deliberativos e fiscal e dirigentes concordam em fazer cursos para obter as certificações necessárias, Nada mais a havendo a tratar encerrou-se a reunião e convocou-se a próxima reunião para uma data a ser marcada conforme com disponibilidade dos Conselhos, lavrou - se a presente Ata que depois foi lida e aprovada –se devidamente assinada por quem de direito. Presidente do Conselho Deliberativo



a sr<sup>a</sup> IEDA JULIANE DE SOUZA, e a Presidente do Conselho Fiscal a sr<sup>a</sup> MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA e demais Membros dos Conselhos.

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
Cybele Portugal Mendes Macedino, Celene Lacerda e Almeida,  
Maria do Carmo Bastos, Ieda Juliane de Souza,  
Rosângela Pereira da Silva Pereira, Maria  
Elena Portugal Mendonça,  
de Melo Felix, Fabiana Santos Silva,



**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Joaquim Murtinho nº 200 centro, Canhotinho-PE**  
**CNPJ 06.035.005/0001-36.**

Ata do conselho fiscal e Deliberativo do IPREC Instituto de Previdência do Município de Canhotinho –PE

Às 10h30 do dia 5 de maio de 2022, na sede do IPREC, na Rua Dr. Joaquim Murtinho, nº200—centro Canhotinho –PE Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Fiscal e Deliberativo, Havendo Quórum legal iniciou se a reunião a qual foi presidida pela Presidente do (IPREC) a Srª Zeneide Porto de Oliveira, presidente do Instituto de Previdência de Canhotinho (IPREC), a Srª Elizabete Gomes, advogada responsável jurídica e a presenças dos novos Conselheiros dos conselhos Fiscal fiscal a Srª : **MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA, CYELE MORAIS NANES MARCOLINO, ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO MENDES, GORETE DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA, ELENICE PIMENTEL DA SILVA, sendo o novo conselho fiscal do (IPREC), E PELA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO a Srª IEDA JULIANE DE SOUZA, MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA, SIVONE NEVES DE SIQUEIRA, MARIA HELENA MACÁRIO PEREIRA, EDIGAR EUCLIDES PEREIRA, GEOVANES PIMENTEL DE ALMEIDA, ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE, FABIANA SANTOS SILVA, JOSEFA DE MELO FÉLIX, VALERIA VANDA SABINO DE ALMEIDA, estando presente o**, Diretor de Administração Financeira o Senhor Ricardo Marcio Nunes Shing, apresentou com uso de documentos e extratos da Rentabilidade dos investimentos referentes de Janeiro a Abril de 2022 e acumulados, O Diretor Administrativo-Financeiro apresentou a rentabilidade dos investimentos por Plano, dando continuidade à pauta Prestação de Contas de Janeiro a abril de 2022, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de janeiro a abril 2022 informando, os totais de o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento do mês de referência da prestação de contas, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do IPREC, bem como o demonstrativos de acompanhamento da taxa administrativa do IPREC do mês de janeiro a abril de 2022, foi analisado todos os documentos as documentações disponibilizadas pelos Diretos finceiro e Administrativos Senhor Ricardo Marcio Nunes Shing, Presentes em carteiras em quando for necessário e verificar e acompanhar as Demonstrações Contábeis e Financeiras com o devido Relatório por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes e seguiu para análise do Conselhos deliberativos e fiscal aprovaram por unanimidade o Prestação de Contas de janeiro a abril 2022. e por fim, a Presidente do IPREC aproveitou a oportunidade para abordar vários assuntos com os representantes dos órgãos colegiados presentes na reunião Foi demonstrado um resumo de todos os conselheiros e membros do Comitê certificados ou em fase de treinamento para alcançar as certificações ainda vigentes até o momento, além disso, foi salientado novamente aos membros dos órgãos colegiados, as exigências que regulamenta pela Portaria nº 9.907, de 14 de Abril de 2020, em que os dirigentes da unidade gestora, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do RPPS deverão comprovar, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, a comprovação de certificação opções de cursos para as certificações, apresentados também os cursos para a certificação CGRPPS da APIMEC oferecidos Convite para os eventos da LEMA Educação em Recife-PE: Foi informado que a LEMA Educação estaria fazendo um curso presencial para a nova certificação de RPPS, que será realizado nos dias 10 e 11 de Maio de 2022, em Recife/PE. Os conselheiros e/ou membros do Comitê de Investimentos que tiverem interesse, podem entrar em contato com o IPREC





**IPREC**

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**  
**Rua Dr. Joaquim Murtinho nº 200 centro, Canhotinho-PE**  
**CNPJ 06.035.005/0001-36.**

Ata do conselho fiscal e Deliberativo e Fiscal do IPREC Instituto de Previdência do Município de Canhotinho –PE

Aos 02 dias do Mês junho de dois mil e vinte e dois (2022), as 10: horas na sede do IPREC, na Rua Dr. Joaquim Murtinho, nº200– centro Canhotinho –PE, reuniram se os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto .Havendo Quórum legal iniciou se a reunião a qual foi presidida pela Sr.ª ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto e os membros destes CONSELHOS, a Srª IEDA JULIANE DE SOUZA, , SIVONE NEVES DE SIQUEIRA, , EDIGAR EUCLIDES PEREIRA, , ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE, VALERIA VANDA SABINO DE ALMEIDA, estando presente o , Diretor de Administração Financeira o Senhor Ricardo Marcio Nunes Shing , que apresentou os Balancetes das receitas e Despesas, apresente informações referente gestão do mês de janeiro a maio de /2022 começando pelo valor da folha janeiro R\$ 819.290,38 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTAE DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), fevereiro, R \$ 817.295,18 ( OITOCENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), março , R\$ 819.867,95 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL E QITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), abril ,R\$ 832.925,91 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), que fechou em maio com R\$ 985.027,37 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E VINTE SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), apresentando também todos os documentos aprovados pelos conselhos, referentes a folha de janeiro a maio de 2022, e o Saldo das aplicações bancárias dos recursos do APR do IPREC e que dando continuidade demonstrou que estão sendo enviados ofícios de cobrança para Prefeitura Municipal Canhotinho cobrando o repasses das contribuições dos servidores que se encontram atrasos conforme planilhas de cobranças anexadas em ofícios e exigindo que seja efetuados e sanados os débitos com este Instituto de Previdência, os Membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo analisaram os comprovantes e Extratos apresentados pelo diretor Financeiro do IPREC após análise e discursão foi Aprovado a uso do Recurso e Despesas referentes aos meses em análise do exercício de 2022, dando continuidade a senhora Zeneide Porto explanou sobre o Parcelamento especial dos débitos dos RPPS previsto na EC n º 113/2021, que autorizou os Municípios a parcelarem débitos de contribuições devidas ao RPPS, com vencimento até 31 de outubro de 2021, em até 240 parcelas. Esse parcelamento depende de lei municipal autorizativa específica e deve ser celebrado até 30 de junho de 2022. Além disso, a EC 113/2021 estabeleceu como condição para esse parcelamento especial, que Município comprove a adequação do regime próprio de previdência social - RPPS dos seus servidores à EC 103/2019 (Reforma da Previdência), De acordo com a portaria, para firmar o parcelamento especial, o município deverá encaminhar à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência legislação que comprove a reforma ampla dos planos de benefícios, adequação do rol de benefícios do RPPS, adequação da alíquota de contribuição, além de comprovar a instituição do regime de previdência complementar e adequação da unidade gestora do RPPS, diante do exposto os **Membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo** analisaram a lei de parcelamentos e a EC 113/2021, acompanhados pela assessora jurídica a senhora Dra. Elizabeth Gomes, e pela presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a43e2439-e1af-4018-9657-d4e57cab0b6



do IPREC que a prefeitura teria sim os requisitos para firma o parcelamento junto com o Ministério do Trabalho e Previdência, e que o prazo para limite de celebrado até 30 de junho de 2022. Após análise pelo membros dos Conselhos Ficais e Deliberativo deste instituto, autorizou o Município à parcelarem débitos de contribuições devidas ao RPPS, Dando continuidade a Sr.ª ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA, falou sobre a compensação previdenciária com a clareza para que o membros entendessem como funcionava antes da criação do Instituto, A assessoria jurídica do IPREC a Dra. Elizabete Gomes, estava presente, na reunião e explicou com seriedade todas a situações em que o IPREC se encontra até o momento atual, Nada mais a havendo a tratar encerrou-se a reunião e convocou-se a próxima reunião para uma data a ser marcada conforme com disponibilidade dos Conselhos, lavrou - se a presente Ata que depois foi lida e aprovada e devidamente assinada por quem de direito, a Presidente do Conselho Deliberativo a Sr.ª IEDA JULIANE DE SOUZA, e a Presidente do Conselho Fiscal a Sr.ª MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA e demais Membros dos Conselhos.

*[Handwritten signatures and names in blue ink over a lined background]*  
ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA, RO.  
SANGELA DE S. PEREIRA, JOSEFA DE MELO SILVA,  
IIDA JULIANE DE SOUZA, MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA,  
ELIZABETE GOMES, ELIENE COVALCANTO LIMA,  
MARIA JOSE CASTANHO SOUZA, IEDA JULIANE DE SOUZA,  
LUCIANA LUIZ DE SOUZA, MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA,  
ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA,  
ELIZABETE GOMES



**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Joaquim Murtinho nº 200 centro, Canhotinho-PE**

**CNPJ 06.035.005/0001-36.**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2022, realizada no dia 22 de setembro de 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois ,(22 de setembro de 2022) na sede do IPREC , na Rua Dr. Joaquim Murtinho, nº200— centro Canhotinho –PE, às doze horas foi realizada de forma on-line pela plataforma Teams e link ([https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F%2Fmeetupjoin%2F19%3Ameeting\\_Mjc2MzhlZWQtZDdiYS00M2E5LTg4NzltNzJlZDEwZThjM2Ux%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522f74a50fa43bc486680eded7ca5f2e3e2%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522132650093eef4bc3807f51d5164ff62d%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetupjoin&deeplinkId=712409157f1e492cb46741b69a09f83b&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetupjoin%2F19%3Ameeting_Mjc2MzhlZWQtZDdiYS00M2E5LTg4NzltNzJlZDEwZThjM2Ux%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522f74a50fa43bc486680eded7ca5f2e3e2%2522%252c%2522Oid%2522%253a%2522132650093eef4bc3807f51d5164ff62d%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetupjoin&deeplinkId=712409157f1e492cb46741b69a09f83b&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)), e passado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IPREC, a primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e dois. Desta forma participaram da reunião:

RODOLPHO MALAFAIA, Representante da empresa Lema Economia & Finanças; A Presidente do Conselho Deliberativo, a sr<sup>a</sup> IEDA JULIANE DE SOUZA, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: MARIA JOSÉ CASTANHA SILVA, SIVONE NEVES DE SIQUEIRA, MARIA HELENA MACÁRIO PEREIRA, EDIGAR EUCLIDES PEREIRA, GEOVANES PIMENTEL DE ALMEIDA, ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE, FABIANA SANTOS SILVA, JOSEFA DE MELO FÉLIX, VALERIA VANDA SABINO DE ALMEIDA, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: a Sr<sup>a</sup> : MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA, CYELE MORAIS NANES MARCOLINO, ROSANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA, MARIA DO SOCORRO MENDES, GORETE DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE ALMEIDA, ELENICE PIMENTEL DA SILVA. os seguintes membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Presidente da unidade gestora, ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA, o representante da diretoria executiva da unidade gestora, RICARDO MÁRCIO NUNES SHING, representante do conselho municipal de previdência. Se a reunião teve com o objetivo de debater e elaborar a política de investimentos de 2023. Após a análise do cenário econômico e das projeções para 2023, Rodolpho Malafaia, representante da LEMA, iniciou a apresentação falando obrigatoriedade da aprovação de uma Política de Investimentos, de acordo com a Portaria MTP 1467/2022. A apresentação abordou que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. e seus fundamentos na legislação. Além disso, foi ressaltado que o IPREC adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4,61%. Rodolpho Malafaia enfatizou que para encontrar a meta atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 39, determina a regra para





definição da “taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS”. Esta taxa, deverá ser, equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Foi destacado que a taxa parâmetro para rentabilidade dos RPPS, também chamada de meta atuarial, é justamente a taxa definida pela duração do passivo atuarial que permita o RPPS encontrar o equilíbrio atuarial. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 80% (oitenta) dos recursos aplicados em Renda Fixa, 5% (cinco) em renda variável, 10% (dez) em investimento no exterior e 5% (cinco) em fundos estruturados. Foi destacado que a política de investimentos poderá ser revista ao longo do percurso e caso haja necessidade de adequar os limites da estratégia às variações do mercado, o conselho deliberativo tomará ciência nas reuniões ordinárias. Ademais, foram abordados os instrumentos de transparência e fiscalização e cada um foi explanado e discutindo com os membros do Conselho Deliberativo. Tendo o objetivo de detalhar e tornar as diretrizes que norteiam os investimentos mais claras e objetivas para todos os membros dos órgãos colegiados do IPREC, a Política de Investimentos para o ano de 2023, Tendo vigência para todo o ano de dois mil e vinte e três. Também foi detalhado o modelo de gestão, os parâmetros de rentabilidade, a estratégia de alocação para os ativos de renda fixa, renda variável, Investimentos, e tendo os limites para alguns investimentos específicos, Depois de abordado todos os temas contidos na Política de Investimentos a senhora ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA, perguntou aos conselheiros se perante o apresentado, e conforme a política de investimentos que foi enviada antecipadamente por e-mail a todos os presentes, se alguém tinha alguma dúvida, sugestão ou questionamento à política apresentada. Após a aprovação do Comitê de Investimentos, a Política de Investimentos para o ano de 2023 foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo que participaram da reunião, Nada mais a havendo a tratar encerrou-se a reunião e convocou-se a próxima reunião para uma data a ser marcada conforme com disponibilidade dos Conselhos, lavrou - se a presente Ata que depois foi lida e aprovada –se devidamente assinada por quem de direito. Presidente do Conselho Deliberativo a sr<sup>a</sup> **IEDA JULIANE DE SOUZA**, e a Presidente do Conselho Fiscal a sr<sup>a</sup> **MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA** e demais Membros dos Conselhos.

*[Handwritten signatures and names]*  
Zeneide Porto de Oliveira, Ieda Juliane de Souza, Maria Elena Portugal Mendonça, Rosângela Pereira da Silva Pereira, Jussara Evelynes Pereira, Maria Helena Macario Pereira, Maria Elena Portugal Mendonça, Roberto Almeida, Antônio Santos Silva, Emerson Fossion



**IPREC**

**Instituto de Previdência do Município de Canhotinho**

**Rua Dr. Joaquim Murtinho nº 200 centro, Canhotinho-PE**

**CNPJ 06.035.005/0001-36.**

Ata do conselho fiscal e Deliberativo do IPREC Instituto de Previdência do Município de Canhotinho –PE

Aos 20 dias do Mês de dezembro de dois mil e vinte um ( 2022), as 10: horas na sede do IPREC , na Rua Dr. Joaquim Murtinho, nº200— centro Canhotinho –PE ,reuniram se os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do Instituto .Havendo Quórum legal iniciou se a reunião a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Fiscal a sr<sup>a</sup> **MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA** e pela Presidente do conselho Deliberativo a SR<sup>a</sup> **IEDA JULIANE DE SOUZA**, Também participaram da reunião a Presidente do IPREC a SR<sup>a</sup> Zeneide Porto de Oliveira e o Diretor de Administração Financeira o Senhor Ricardo Marcio Nunes Shing, que apresentou o período de janeiro a novembro de 2021, os de Balancetes da receita e Despesas, com demonstração de empenhos, extratos de lançamentos da contabilidade, essa documentação foi avaliada e aprovada pelos membros dos conselhos, logo após foi demonstrado os saldos das contas referente ao exercício de janeiro a novembro de 2021 com a demonstração de extratos das contas do Banco do Brasil agencia **1732-9** conta **8461-1** e a conta **14378-2**, sendo zero, e que automaticamente são aplicados nas aplicações de novembro 2023 , carteira de credito de investimento sendo a são as carteira de créditos, **PREVID RF IMA-B5 CNPJ 3.543.447/0001-03**, saldo de 665.129,96 (seiscentos e sessenta e cinco mil e centro e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), **BB PREVID MULTIMERC – CNPJ : 10.418.362/0001-50**, saldo de R\$ : 170.464,34 ( centro e setenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), **BB PREVID RF IRF-M1-CNPJ:11.328.882/0001-35**, saldo RS: 1.004.291,42 (um milhão, e quatro mil, e duzentos e noventa e um mil reais e quarenta e dois centavos), **BB PREVID RF IDKA 2 CNPJ : 13.322.205/0001-35**, saldo de R\$: 662.958,57 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), **BB PREVID RF CNPJ : 13.077.415/0001-05**, o saldo de R\$ 429.441,64 (quatrocentos e vinte nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e senta e quatro centavos),**BB PREVID RF CNPJ: 13.077.418/0001-49**, saldo de R\$ 531.217,44 (quinhentos e trinta e um mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). **BB RF RET TOTAL –CNPJ: 35.292.588/0001-89**, saldo R\$ 416.449,63 ( quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos ), que o instituto tem assessoria de investimentos da empresa **LEMA ECONOMIA & finanças**, foi demonstrando aos membros dos conselhos deliberativos e aprovando todos os atos referentes aos investimentos de janeiro a novembro de 2022, dando continuidade à pauta do dia foi apresentado o cálculo atuarial ano 2022 base 2021 que foi elaborado com base de dados encaminhados por este INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, solicitado pelo, Atuário, e demonstrando a nota técnica para o membros, que foi encaminha o cálculo atuarial para, **PREFEITURA**



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a43e2439-e1af-4018-9657-d4e57cab00b6

